



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO DE LEI Nº 001/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Nomina Laboratório Municipal de
Canarana/MT.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei, de autoria do Vereador Ederson Porsch:

Art. 1º - O Laboratório Municipal de Canarana fica denominado " Laboratório Municipal Maria Adelaide Winter".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 25 de janeiro de 2021.



Ederson Porsch
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

Justificamos esta iniciativa por Maria Adelaide Winter servidora pública da área da saúde que estava na linha de frente contra o COVID-19 a qual infelizmente foi a primeira vítima fatal desta terrível doença que ela ajudava a combater. Salvou muitas vidas e mesmo com muito esforço e dedicação dos profissionais que a atenderam, não foi possível que sua vida fosse salva. Técnica em enfermagem que trabalhou durante muitos anos na saúde de nosso município, sempre dedicada e atenciosa a suas funções em ajudar a salvar vidas e amenizar o sofrimento das pessoas. Por onde passava a confiança e alegria se espalhavam e por isso, para que tenha uma justa homenagem e reconhecimento por todo o trabalho prestado durante a sua vida, propomos aos nobres pares que seu nome fique gravado eternamente na história de nosso município.

Para tanto apresentamos a esta Casa de Leis o referido projeto onde o atual Laboratório Municipal passe a se chamar: Laboratório Municipal Maria Adelaide Winter.

Este Projeto visa homenagear Maria Adelaide Winter e todos aqueles que infelizmente perderam suas vidas pra esta doença que ameaça assola a todos nós.

Canarana, 25 de janeiro de 2021.



Ederson Porsch
Vereador